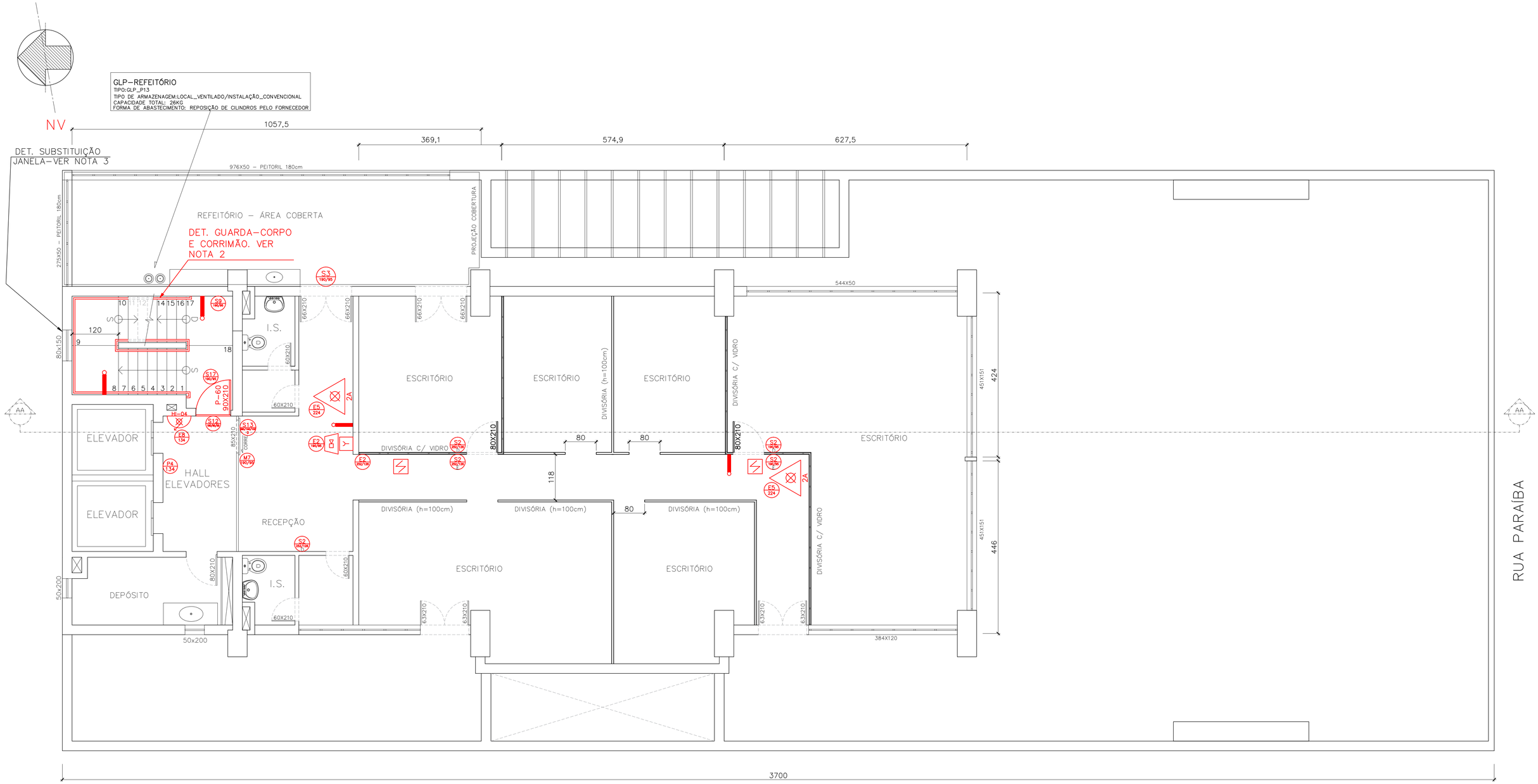

PLANTA

3º PAVIMENTO (TERRAÇO GARAGEM) – EL.9,95m
ESC.:1:100
ÁREA:210,0m²

INSTRUÇÕES P/ PLOTAGEM		
PENA	COR	ESP.
COR N. 8	BLACK	0,05
WHITE (7)	BLACK	0,1
YELLOW (2)	BLACK	0,1
GREEN (3)	BLACK	0,2
CYAN (4)	BLACK	0,3
BLUE (5)	BLACK	0,4
RED (1)	BLACK	0,6
MAGENTA (6)	BLACK	0,8
OUTRAS	COR	0,05

NOTAS

1–COTAS EM CENTÍMETRO E ELEVAÇÕES EM METRO;
2–TODOS OS GUARDA–CORPOS DA EDIFICAÇÃO DEVEM SER ADEQUADOS CONFORME DETALHE – VER DESENHO DE–1639–0003;
3–ADEQUAÇÃO DA JANELA DA ESCADA DE EMERGÊNCIA – VER DESENHO DE–1639–0003;
4–PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO CASO DE INSTALAÇÃO APARENTE, A TUBULAÇÃO E AS CAIXAS DE PASSAGEM DEVEM SER METÁLICAS OU EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA, CONFORME NBR 6150.
5–O EXTINTOR DE INCÊNDIO DEVERÁ SE POSICIONADO A 4,50m DA ENTRADA DO PAVIMENTO, INDICADO EM PLANTA POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TRIPÉ, CONFORME DETALHE DE MONTAGEM – VER DESENHO DE–1639–0003;
6–ESTE DESENHO SOMENTE DEVERÁ SER USADO PARA PROJETOS DE PSCIP;

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

1–LEI Nº 14.130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 QUE DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
2–DECRETO ESTADUAL Nº 46595, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 – REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
3–INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.
4–PROJETO Nº 436–78 – APROVADO EM 28/11/1978 – CORPO DE BOMBEIROS SEÇÃO 7ª URBANA.

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	DATA
0	B	PARA APROVAÇÃO	MBF	MBF	DRC	DRC	12/12/16

REVISÕES

T.E. TIPO DE EMISSÃO: (A) PRELIMINAR (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONHECIMENTO (D) PARA COTAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CONFORME COMPRADO (G) CONFORME CONSTRUÍDO (H) CANCELADO

R.T.:

PROPRIETARIO/RESP. PELO USO

IPSM

PROALPHA ENGENHARIA E CONSULTORIA

PROJETO: PPCIP – IPSM

Nº DO PROJETO: 1639

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
3º PAVIMENTO
PLANTA

ESCALA: 1:50

Nº PROALPHA: FORMATO: DE–1639–0008

REVISÃO: 0

(A1)